

PORTARIA Nº 086/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 006/2017 que concede o benefício de PENSÃO POR MORTE a SILVIA REJANE NUNES DA SILVA e LINCOLN SILVA DE SOUZA.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no Art. 58, Inciso XIV da Lei Municipal nº 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, §7º, Inciso I da CRFB de 1988, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte em decorrência do falecimento do servidor MANOEL BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 219, CPF Nº 194.645.847-34, Técnico em Contabilidade, APOSENTADO e lotado no IPREV-CA, em favor de SILVIA REJANE NUNES DA SILVA, CPF nº 018.298.197-55, companheira, o equivalente a 50% (cinquenta por cento); e LINCOLN SILVA DE SOUZA, CPF nº 188.150.167-16, filho, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo IPREV-CA nº 2016.07.00539P, a partir da data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998), sendo o provento mensal corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIA | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| PROVENTO MENSAL | 3.619,22 |

| RATEIO DO BENEFÍCIO | | | | | | |
|------------------------------|-----------|----------------|------------|------------|-------|----------|
| NOME | PARENTESC | CPF | DATA NASC. | DATA FIM | % | R\$ |
| SILVIA REJANE NUNES DA SILVA | Cônjuge | 018.298.197-55 | 26/03/1970 | Vitalício | 50,00 | 1.809,61 |
| LINCOLN SILVA DE SOUZA | Filho | 188.150.167-16 | 22/01/1997 | 22/01/2018 | 50,00 | 1.809,61 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 03 de setembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019